



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE ABERTURA ENVELOPE N° 02 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03

Processo n° 12289/2019 - Chamamento Público n° 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE POR MEIO DE SELEÇÃO, PARA GERENCIAR OS SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE E APOIO A POPULAÇÃO - CESAP, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, SOB O REGIME DE COOPERAÇÃO, SEM PREVISÃO DE GANHO ECONÔMICO POR PARTE DA CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO O VALOR DO REPASSE SOMENTE PARA CUSTEIO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E CUMPRIMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Edifício Sede da Municipalidade, foi aberta sessão para análise dos documentos constantes do envelope n° 2 - Plano de Trabalho do Chamamento Público em epígrafe, audiência esta presidida pelo Sr. Álvaro Assad Ghiraldini e acompanhada pelos membros Srs. Lúcio André Travnick de Souza, Ana Cláudia Alves B. Santos, Lays Machado da Silva Braga, Luciane C. Ferreira Santo e Mariana Ceragioli G. Rodrigues, responsáveis pela direção e julgamento deste Chamamento Público, os quais procederam a análise dos referidos documentos das seguintes Organizações Sociais Habilitadas:

N° ordem	Organização Social	CNPJ
1	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA	48.517.932/0001-32
2	SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO	48.211.585/0001-15

Toda documentação apresentada foi devidamente analisada pela Comissão, em conformidade com os critérios elencados no edital, conforme segue:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA				
CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO OBTIDA (ITEM)	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA
C.1. EXPERIÊNCIA (AVALIADA SEGUNDO TEMPO E VOLUME DE ATIVIDADE)	Gestão de outros serviços de saúde	5	0	5
	Gestão de serviços ambulatoriais de especialidades	15	5	
C.2. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Maior produção de consultas médicas por especialidade acima da meta mínimo aceitável	5	5	22,5
	Produção esperada de procedimentos terapêuticos realizados por especialidades não médicas e tempo médio de atendimento esperado	5	5	
	Produção esperada de serviço de apoio de diagnose e terapia e tempo médio de atendimento esperado	5	2,5	
	Descrever detalhadamente os instrumentos e a metodologia utilizados para mensurar a qualidade de atendimento previsto aos usuários	5	5	
	Descrição detalhada dos relatórios gerenciais a serem apresentados a Secretaria Municipal da Saúde	5	5	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



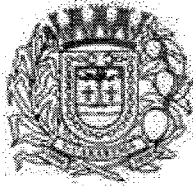
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO



C.3 - ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE	Descrição detalhada das características e estratégias de implementação das ações voltadas à qualidade objetiva dos serviços	15	10	20
	Detalhamento das características e estratégias de implementação das ações da organização social voltadas à apuração de indicadores associados à mensuração da satisfação dos usuários	10	10	
C.4. APRESENTAÇÃO DOS MEIOS SUGERIDOS E CRONOGRAMAS	Especificação dos recursos humanos referentes a equipe assistencial bem como pessoal técnico, administrativo e gerencial para a execução das atividades propostas	15	15	29,5
	Organização das atividades de apoio relevantes para execução das atividades previstas	5	4,5	
	Cronogramas de implantação e/ou execução das atividades previstas	10	10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	77	77

No item C.1. "A" a Santa Casa de Misericórdia não pontua, pois não apresentou comprovação de experiência na gestão de outros serviços de saúde e, na alínea "B" atingiu 05 pontos com a apresentação de atestado que comprova a experiência na gestão de serviços ambulatoriais de especialidade em um município, por mais de 03 anos. No item C.2. "C", a organização social apresentou a produção esperada, sem o tempo médio de espera de atendimento. No item C.3. "A", a organização social não atingiu a pontuação máxima, devido a não apresentação de meta qualitativa que contemple o tempo de espera de agendamentos em nenhum dos três eixos de avaliação. No item C.4. "B", a organização não apresentou detalhamento dos serviços de limpeza nas "Atividades de Apoio".

SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO				
CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO OBTIDA (ITEM)	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA
C.1. EXPERIÊNCIA (AVALIADA SEGUNDO TEMPO E VOLUME DE ATIVIDADE)	Gestão de outros serviços de saúde	5	5	10
	Gestão de serviços ambulatoriais de especialidades	15	5	
C.2. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Maior produção de consultas médicas por especialidade acima da meta mínimo aceitável	5	5	25
	Produção esperada de procedimentos terapêuticos realizados por especialidades não médicas e tempo médio de atendimento esperado	5	5	
	Produção esperada de serviço de apoio de diagnose e terapia e tempo médio de atendimento esperado	5	5	
	Descrever detalhadamente os instrumentos e a metodologia utilizados para mensurar a qualidade de atendimento previsto aos usuários	5	5	
	Descrição detalhada dos relatórios gerenciais a serem apresentados a Secretaria Municipal da Saúde	5	5	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

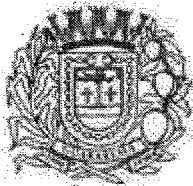


C.3 - ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE	Descrição detalhada das características e estratégias de implementação das ações voltadas à qualidade objetiva dos serviços	15	10	20
	Detalhamento das características e estratégias de implementação das ações da organização social voltadas à apuração de indicadores associados à mensuração da satisfação dos usuários	10	10	
C.4. APRESENTAÇÃO DOS MEIOS SUGERIDOS E CRONOGRAMAS	Especificação dos recursos humanos referentes a equipe assistencial bem como pessoal técnico, administrativo e gerencial para a execução das atividades propostas	15	5	18,5
	Organização das atividades de apoio relevantes para execução das atividades previstas	5	3,5	
	Cronogramas de implantação e/ou execução das atividades previstas	10	10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	73,5	73,5

No item C.1. a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco comprova experiência de mais de 03 anos em mais de 03 Unidades de Saúde, perfazendo a pontuação máxima no subitem "A" e, no subitem "B" atinge a pontuação de 05 pontos, pois comprova a experiência na gestão de serviços ambulatoriais de especialidades em 02 Unidades por mais de 03 anos, conforme critério de pontuação no edital. Abaixo tabela com contabilização dos contratos apresentados pela entidade.

Experiência de Gestão de Outros Serviços de Saúde					
Quant.	Local	Contrato	objeto	Vigencia	Tempo
1	Prefeitura de Juquitiba	146/2017	Gestão Hospitalar	9 meses	-
		328/2017	Gestão Hospitalar	90 dias + Aditamentos	1 ano
2	Prefeitura de Poá	C.G 01/2018	ESF	25/01/2018 a 25/01/2020	2 anos
		C.G 05/2019	Ortopedia /Serv. Imagem em UBS	01/04/2019 ate presenta data	8 meses
		C.G 15/2019	CAPS	22/11/2019 ate presente data	1 mês
3	Prefeitura de Garça	14/2018	Diversos Serviços - Atenção Básica	01/11/2018 a 31/12/2019	1 ano
		S/n°	ESF	12 meses	1 ano
		Conv. 03/2007	ESF	12 meses	1 ano
		Acordo Coop. 14/2019	Serviços Atenção Básica	12 meses	1 ano
		S/N 2016	Serviços Atenção Básica	12 meses	1 ano
		S/N 2017	Serviços Atenção Básica	12 meses	1 ano
		S/N 2018	Serviços Atenção Básica	12 meses	1 ano
		Termo Pactuação - S/n° 2014	Ações de Promoções e Prevenções a Saúde	12 meses	1 ano
Termo Pactuação - S/n° 2015	Ações de Promoções e Prevenções a Saúde	12 meses	1 ano		
Termo Pactuação - S/n° 2016	Ações de Promoções e Prevenções a Saúde	12 meses	1 ano		
4	Prefeitura de Santa Isabel	C.G. 01/2018	ESF	05/01/2018 até presente data	2 anos
5	Prefeitura de Caçapava	41/2018	Atenção Básica	6 meses	6 meses
6	Prefeitura de Cubatão	C.G 09/2017	Divesos - A.B.	19/10/2017 até a presente data	2 anos
7	Prefeitura de Itu	C.G. 127/2018	UPA	13/08/2018 até a presente data	1 ano
		C.G. 140/2019	Gestão Hospitalar	01/07/2019 ate a presente data	6 meses
8	Prefeitura de Jacareí	2.001.00/2017	UPA	27/10/2017 a 27/10/2019	2 anos
		1.SS/2016	UPA	01/03/2017 até a presenta data	2 anos
9	Prefeitura de Toledo	34/2018	Pronto Atendimento	05/10/2018 até a pesente data	1 ano
Gestão de Serviços Ambulatoriais de Especialidades					
Quant.	Local	Contrato		Vigencia	Tempo
1	Prefeitura de Juquitiba	53/2018	Amb. De Especialidades	05/03/2018 a 03/03/2020	2 anos
		Emergencial	Amb. De Especialidades	09/09/2017 a 09/12/2017	3 meses
2	Prefeitura de Garça	Conv. 02/2013	Amb. De Especialidades	03/01/2013 a 30/10/2018	5 anos
		Conv. 02/2005	Serv. Amb. De Apoio Diagnostico	01/01/2015 a 31/12/2005	1 ano
Não Contabilizados					
Quant.	Unidade	Convenio	Referência	Vigencia	Tempo
1	Estado de São Paulo	S/N	Transferencia de Recurso - Custeio	-	-
2	Estado de São Paulo	S/N	Transferencia de Recurso - Custeio	-	-
3	Prefeitura de Jacareí	Convenio 01.062.00/2014	Estágios Colégio Tableau	-	-

[Handwritten signatures and initials]



No item C.3. "A" a entidade não apresentou meta qualitativa que contemple a absorção da demanda, em nenhum dos três eixos de avaliação. No item C.4. "A" a Organização Social não relaciona, de forma expressa, em seu Plano de Trabalho a contratação do profissional médico ultrassonografista, sendo os exames parte importante do objeto do contrato e, ainda contempla a contratação de apenas 07 profissionais fisioterapeutas, com carga horária de 40 horas semanais, contravindo a Lei nº 8.856/94 que fixa a jornada de trabalho desses profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional em máximo de 30 horas semanais. Considerando que a carga horária estipulada seja regularizada, ainda assim, a quantidade de profissionais encontra-se em divergência com o dimensionamento da categoria, impossibilitando a execução da meta mínima de sessões previstas. Ainda no item C.4. "C", a organização social não apresentou o detalhamento de serviços administrativos nas "Atividades de Apoio".


A Comissão Especial de Seleção, no momento em que foi aplicar a fórmula para atribuir a Nota do Plano de Trabalho (NPT), verificou um erro de digitação no item 13.4.4 do edital, onde consta a fórmula NPT: NOTA TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO EM ANÁLISE / MAIOR NOTA TÉCNICA ATRIBUÍDA, estando faltante o multiplicador "x10" junto à NOTA TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO EM ANÁLISE. Trata-se de índice integrante da fórmula, sem o qual seria impossível a qualquer proponente, ainda que obtivesse pontuação máxima nos quesitos, atingir o patamar classificatório. Em correção a esta fórmula, a Comissão Especial de Seleção teve de aplicar o multiplicador, ficando da seguinte forma NPT: (NOTA TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO EM ANÁLISE X 10) / MAIOR NOTA TÉCNICA ATRIBUÍDA.

Ato contínuo, a Comissão avaliou o Plano de Trabalho e declarou que o da Organização Social SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA **ATENDE** aos requisitos do edital, sendo atribuída a Nota do Plano de Trabalho (NPT) de 7,7 (sete vírgula sete) pontos, sendo considerada **HABILITADA**. Analisou também a Organização SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, sendo atribuída a Nota do Plano de Trabalho (NPT) de 7,35 (sete vírgula trinta e cinco) pontos, **ATENDENDO** os requisitos do edital, sendo considerada **HABILITADA**. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso, sendo que nada foi dito. Informou então, o Sr. Presidente, que o resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial do Estado, para que produza seus efeitos legais e ainda, no sitio eletrônico da Prefeitura de Guararema para conhecimento de todos os interessados. Será dado o prazo de 02(dois) dias úteis contados da data da publicação deste julgamento, para interposição de recurso para quem assim o desejar. Em não havendo, fica agendada a data de 08 de janeiro de 2019, as 14:00 hora a abertura do Envelope 03 - Proposta Financeira. Posto isso, lavrou-se a presente ata que expressa à verdade dos fatos ocorridos, que foi assinada por todos. Nada mais.


Álvaro Assad Ghiraldini
Presidente


Ana Claudia Alves B. Santos
Membro


Lúcio André Travnisk de Souza
Membro


Lays Machado da Silva Braga
Membro


Luciane C. Ferreira Santo
Membro


Mariana Ceradotti G. Rodrigues
Membro